



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 49

Recife, 3 de abril de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DEd.....	4
DELOGS	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 49, segunda-feira, 3 de abril de 2023.

Página | 4

DEd

PORTARIA Nº 16 / 2023 - CTA DEd (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 03 de abril de 2023.

A Diretora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006642/2023-50

RESOLVE:

Autorizar, no interesse da administração, a servidora Rosangela Oliveira Cruz Pimenta, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação, para participar com apresentação de trabalho e para realização de simpósio no “5º Seminário Internacional de Estudos sobre Discurso e Argumentação (SEDiAr)” em formato presencial, que acontecerá na PUC-São Paulo, no período de 17/04/2023 a 21/04/2023.

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 10:11)

MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA BRANDAO DE AMORIM
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEd (11.01.10)
Matrícula: 2632320

Processo Associado: 23082.006642/2023-50

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/04/2023 e o código de verificação: ed488d5dc5

DELOGS

PORTARIA Nº 09/2023 - DELOGS, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora Isabel Dianas dos Santos, matrícula SIAPE nº3314424, para atuar nas funções de Gestora de Contrato Suplente e de Fiscal Administrativa do contrato nº 31/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de recepção e portaria com dedicação exclusiva da mão de obra.

Art 2º DISPENSAR, respectivamente, os servidores Gabriela Araújo Silveira, matrícula SIAPE nº 3145319, e Ricardo Rios Barreto, matrícula nº SIAPE 1231217, das funções de Gestora de Contrato Suplente e de Fiscal Administrativo do referido contrato.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 10/2023 - DELOGS, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa

001/2013-GR,ede acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora Isabel Dianas dos Santos, matrícula SIAPE nº3314424, para atuar nas funções de Gestora de Contrato Suplente e de Fiscal Administrativa do contrato nº 32/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio às atividades agrárias, com dedicação exclusiva da mão de obra.

Art 2º DISPENSAR, respectivamente, os servidores Gabriela Araújo Silveira, matrícula SIAPE nº 3145319, e Alexandre Koehler Pinheiro, matrícula nº SIAPE 1231217, das funções de Gestora de Contrato Suplente e de Fiscal Administrativo do referido contrato.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 11/2023 - DELOGS, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora Isabel Dianas dos Santos, matrícula SIAPE nº3314424, para atuar nas funções de Gestora de Contrato Suplente e de Fiscal Administrativa do contrato nº 06/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução.

Art 2º DISPENSAR, respectivamente, os servidores Gabriela Araújo Silveira, matrícula SIAPE nº 3145319, e Alexandre Koehler Pinheiro, matrícula nº SIAPE 1231217, das funções de Gestora de Contrato Suplente e de Fiscal Administrativo do referido contrato.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS